



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 310/23)

(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Santo Amaro Fest, a ser comemorada anualmente no terceiro final de semana de agosto.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 4 de setembro de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- terceiro final de semana de agosto:

.....

Santo Amaro Fest;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 4 de setembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente